



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Súmula: Institui no âmbito do Município de Vitorino o "abril Azul" como o mês de conscientização sobre o Autismo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná aprovou, e eu, Marciano Vottri, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Vitorino, o mês "**abril Azul**", dedicado à **conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de abril.

Art. 2º - O "abril Azul" tem como objetivo:

- I – Promover a conscientização e o esclarecimento da população sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- II – Combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com autismo e suas famílias;
- III – Incentivar a inclusão social e escolar das pessoas com TEA;
- IV – Estimular o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos adequados;
- V – Apoiar ações, palestras, seminários, capacitações, eventos culturais e educativos que envolvam o tema.

Art. 3º - Durante o mês de abril, o Poder Público poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover ações de conscientização, como:

- I – Iluminação de prédios públicos com a cor azul;
- II – Campanhas publicitárias e educativas nos meios de comunicação;
- III – Realização de eventos informativos e de mobilização social;
- IV – Atividades nas escolas da rede pública e privada sobre o tema.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

Vanderson Junior Echer
Vereador – PL

Edilson de Oliveira Santos
Vereador – PL



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que uma em cada 100 crianças em todo o mundo esteja no espectro autista.

O mês de abril foi escolhido como o período de conscientização sobre o autismo, sendo o dia 2 de abril instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. A campanha "Abril Azul" surgiu como forma de dar visibilidade a essa data e ampliar o debate sobre os direitos das pessoas com autismo.

A proposta deste projeto visa criar, em âmbito municipal, uma política permanente de conscientização, combate ao preconceito e incentivo à inclusão das pessoas com TEA. A iluminação de prédios públicos, ações educativas nas escolas e campanhas informativas têm grande potencial de transformar a realidade de famílias e indivíduos que enfrentam diariamente os desafios do autismo.

A aprovação deste projeto é um passo importante para tornar Vitorino - PR uma cidade mais inclusiva, acolhedora e consciente da diversidade humana.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

Vanderson Junior Echer

Vereador – PL

Edilson de Oliveira Santos

Vereador – PL